



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

**EDITAL Nº 461/UFFS/2013 - COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº  
451/UFFS/2013 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA  
DEMANDA SOCIAL/CAPEs – MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público a complementação do item 4 (DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATURA), do Edital nº 451/UFFS2013 – Concessão de Bolsas de Estudo do Programa Demanda Social/CAPEs, do Mestrado em Educação, conforme descrito:

**4.5** Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou declaração de residência no município de Chapecó reconhecida em cartório.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 04 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro Tempore* da UFFS